



DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Por meio deste despacho, **AUTORIZO** o prosseguimento do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas no fornecimento eventual e futuro de refeições no sistema marmitex, destinadas ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais de Anaurilândia/MS, com o objetivo de assegurar alimentação adequada a servidores públicos, convidados, estudantes, colaboradores, funcionários, que estiverem em atividade oficial no município, garantindo o suporte necessário à continuidade e à qualidade dos serviços públicos prestados à população.

Anaurilândia-MS, 13 de janeiro de 2026

Paulo Macedo da Silva
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças